

Resposta Ofício GPS/DL/0305/2025 - Pedido de Diligência Ref. PL 311/2025.

De Christiane Vega <christiane.vega@fcdl-sc.org.br>
Data Sex, 2025-07-18 09:49
Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>
Cc Comissão de Constituição e Justiça <ccj@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (814 KB)

Ofício GPS DL 0305-2025.pdf; Of.047 - Resposta Diligencia PL 311-25 1ª Secretária.pdf;

Prezados,

Cumprimentando-os, a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina – FCDL/SC vem por meio deste, responder **Ofício GPS/DL/0305/2025**, com pedido de diligência solicitada pelo Deputado Volnei sobre o PL 311/2025, , de autoria do Exmo. Deputado Thiago Morastoni, que dispõe sobre a obrigatoriedade de farmácias e drogarias manterem pontos de coleta para medicamentos vencidos ou em desuso no âmbito do Estado de Santa Catarina. Segue Ofício FCL SC Nº 47/2025.

Por gentileza, confirmam o recebimento ?

Atenciosamente,

Christiane Montañó Vega de Oliveira

Assessora Parlamentar



T
e
l
e
f
o
n
e (48) 3251-5337

 Foto

 [Logo FCDL](#)
 [Site](#)  [Instagram](#)
 [Facebook](#)  [X](#)
 [Youtube](#)



E
m
a
il christiane.vega@fcdl-sc.org.br



S www.fcdl-sc.org.br



Este é um e-mail, incluindo anexos, oriundo da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina, e seu conteúdo pode conter informação confidencial e/ou privilegiada exclusivamente a seu(s) destinatário(s), não podendo ser copiado ou repassado, no todo ou em parte, a terceiros. Se esta mensagem foi-lhe enviada por engano, por favor, notifique o remetente imediatamente, apague esta mensagem e todos os anexos do seu sistema.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.